



DECRETO N ° 47.095, DE 06/09/2024.

RETIFICA O DECRETO N° 30.502, DE 28/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº. 30.502, de 28/12/2015, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora LUZIA CASTELAN POLESI, matrícula 2044, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7 da EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC N° 47/2005 C/C ARTS. 101, CAPUT E INCISOS I, II, III, E IV, 102 E 105 DA LEI MUNICIPAL N. 3.297/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

